

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2021**

<b>Processo:</b>	<b>2106001/2021</b>
<b>Objeto:</b>	Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para publicação de avisos de licitação e outras publicações em jornal de grande circulação atendendo assim as necessidades do Município de Pio XII/MA

**1 - Abertura da Sessão**

Às 09:00 horas do dia 16 de agosto de 2021, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação o pregoeiro Neemias de Oliveira Ripardo Garreth e os membros da Equipe de Apoio: Francisca Selma Magalhães Brito e Jose Francisco dos Santos Brandão, designados pela Portaria nº 111/2021, de 25/02/2021, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nºs 008/2021 e 009/2021, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e o que couber a Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial SRP nº 024/2021, tipo menor preço por item. Inicialmente o pregoeiro declarou aberta a sessão para início dos trabalhos, passando-se de imediato ao recolhimento dos documentos de credenciamento onde os mesmos foram rubricados pelos licitantes presentes.

**2 - Licitantes presentes:**

J R BOGEA NETO.....36.633.065/0001-11  
JOSE RIBAMAR BOGEA NETO C.P.F. nº 026.458.083-44

H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL ME.....22.748.812/0001-52  
MAKSON YTALLO GUILHERME DE ALMEIDA C.P.F. nº 073.378.943-92

**3 - Credenciamento**

Após a análise dos credenciamentos apresentados foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com seu respectivo representante:

J R BOGEA NETO.....36.633.065/0001-11  
JOSE RIBAMAR BOGEA NETO C.P.F. nº 026.458.083-44

H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL ME.....22.748.812/0001-52  
MAKSON YTALLO GUILHERME DE ALMEIDA C.P.F. nº 073.378.943-92

**3 - Da Classificação das Propostas**

Após divulgado o resultado dos credenciamentos o senhor pregoeiro recolheu os envelopes de proposta e habilitação dos presentes que foram recolhidos e rubricado na presença de todos, logo após os envelopes contendo as propostas foram abertos, as propostas foram rubricadas pelos presentes, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos de edital, partindo logo após a face de lances conforme registra-se abaixo:

<b>VALOR</b>	H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL ME	R\$ 27,90
<b>REGISTRADO</b>	J R BOGEA NETO	R\$ 25,00



PREFEITURA  
**PIO XII**  
Gestão que Realiza  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE PIO XII - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL  
CNPJ 06.447.833/0001-81

RODADA 01	H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL ME	R\$ 24,00
	J R BOGEA NETO	R\$ 23,50
RODADA 02	H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL ME	R\$ 22,50
	J R BOGEA NETO	R\$ 22,00
RODADA 03	H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL ME	R\$ 21,00
	J R BOGEA NETO	R\$ 20,50
RODADA 04	H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL ME	R\$ 19,50
	J R BOGEA NETO	R\$ 19,00
RODADA 05	H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL ME	R\$ 18,00
	J R BOGEA NETO	R\$ 17,90
RODADA 06	H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL ME	R\$ 17,50
	J R BOGEA NETO	R\$ 17,00
RODADA 07	H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL ME	R\$ 16,50
	J R BOGEA NETO	R\$ 16,40
RODADA 08	H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL ME	R\$ 16,00
	J R BOGEA NETO	R\$ 15,99
RODADA 09	H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL ME	R\$ 15,50
	J R BOGEA NETO	R\$ 15,40
RODADA 10	H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL ME	R\$ 15,30
	J R BOGEA NETO	R\$ 15,00
RODADA 11	H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL ME	R\$ 14,80
	J R BOGEA NETO	R\$ 14,75
RODADA 12	H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL ME	R\$ 14,60
	J R BOGEA NETO	R\$ 14,50
RODADA 13	H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL ME	R\$ 14,30
	J R BOGEA NETO	DECLINA

#### 4 – Da Habilitação

Finalizada a etapa de lances foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL ME os quais foram rubricados pelos presentes e analisados pelo senhor pregoeiro o qual constatou a ausência do Termo de Autenticação do Livro Diário, como também ausência do Código de Verificação, o que impede a consulta quanto a veracidade do TERMO DE ABERTURA E TERMO DE ENCERRAMENTO, desta forma a empresa H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL ME CNPJ 22.748.812/0001-52, foi considerada inabilitada. Dando continuidade ao certame o senhor pregoeiro abriu o envelope de habilitação da empresa J R BOGEA NETO, segunda colocada na face de lances, os quais foram rubricados pelos presentes, posteriormente analisados e constatada sua regularidade quanto aos termos do

edital, desta forma a empresa J R BOGEA NETO CNPJ 36.633.065/0001-11 foi considerada habilitada e vencedora provisória do presente certame.

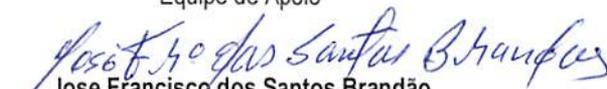
## 5 – Da intensão de Recurso

Finalizada as etapas os licitantes presentes foram questionados pelo senhor pregoeiro quanto a intenção de interpor recursos, momento este em que a empresa H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL ME CNPJ 22.748.812/0001-52 manifestou-se positivamente, tendo em vista sua inabilitação, diante do fato o senhor pregoeiro concede o prazo de 03 (três) dias úteis conforme item 9.3 do edital a empresa H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL ME para que esta apresente suas razões, a empresa J R BOGEA NETO, fica cientes que finalizado este prazo está tem o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das contrarrazões do decorrente conforme item 9.4 do edital. Nada mais havendo a se tratar, deu-se por encerrado o presente certame.

Pio XII/MA, 16 de agosto de 2021.

  
Neemias de Oliveira Ripardo Garreth  
Pregoeiro

  
Francisca Selma Magalhães Brito  
Equipe de Apoio

  
Jose Francisco dos Santos Brandão  
Equipe de Apoio

### Licitantes presentes:

  
J R BOGEA NETO... 36.633.065/0001-11  
JOSE RIBAMAR BOGEA NETO C.P.F. n° 026.458.083-44

  
H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL ME... 22.748.812/0001-52  
MAKSON YTALLO GUILHERME DE ALMEIDA C.P.F. n° 073.378.943-92